

**DECRETO N.º 5214, DE 24 DE AGOSTO DE 1977****Dá denominação a duas vias públicas da cidade de Campinas.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica denominada "FELICIANO ZINGRA JUNIOR" a Rua 50 do Jardim Eulina, com início na Rua 1 e término na Rua 38 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Fica denominada "JOÃO BATISTA SARUBBI" a Rua 39 do Jardim Eulina, com início na Avenida "B" e término na Rua 38 do mesmo loteamento.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 24 DE AGOSTO DE 1977.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito do Município de Campinas

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 1977, de acordo com os elementos constantes do protocolado n.º 21349/77, de 24 de agosto de 1977.

DR. GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 5.352 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1978**Altera o Decreto n.º 5.214, de 24 de Agosto de 1.977, que denominou vias públicas do Município de Campinas**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Os artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 5.214, de 24 de agosto de 1977, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1.º — Fica denominada "RUA SARGENTO FELICIANO ZINGRA JUNIOR", a Rua 50 do Jardim Eulina, com início na Rua 1 e término na Rua 38 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Fica denominada "RUA SARGENTO JOÃO BAPTISTA SARUBBI", a Rua 39 do Jardim Eulina, com início na Avenida B e término na Rua 38 do mesmo loteamento".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 14 DE FEVEREIRO DE 1978.

Dr. Francisco Amaral
Prefeito do Município de Campinas

Dr. Carlos Soares Júnior
Respondendo pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Eng.º Amando Queiroz Telles Coelho
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 21.349, de 24 de agosto de 1977, em nome de Associação dos Ex-Reservistas do Tiro de Guerra 176, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 14 de Fevereiro de 1978.

Dr. Alfredo Maia Bonato
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito.